PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO.

A Procuradora-Geral do Município de Novo Hamburgo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e atendendo aos princípios constitucionais da Administração Pública, em especial, ao interesse público, à impessoalidade, à moralidade e à eficiência, torna público que fará realizar **Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas de Estágio, promovido pela Procuradoria Geral do Município de Novo Hamburgo - PGM para o PROCON**, para preenchimento de vagas de estágio, bem como formação do cadastro de reserva para estudantes de nível superior do curso de direito, todos de instituições de ensino registradas no MEC, a ser cumprido nos termos da Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Lei Municipal n.º 2.641/2013, de 09 de dezembro de 2013**.**

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital dar-se-á com a afixação no Painel de Publicações do Município e em caráter meramente informativo, na internet, pelo site do Município de Novo Hamburgo, bem como pelas suas redes sociais.

O processo seletivo será conduzido por Comissão de Processo Seletivo desde já designados os servidores Nara Francisca da Almeida Goetems, Paulo Fernando Flores Rodrigues, Sabrina Saueressig Wendling, lotados nesta PGM.

1. DAS CONDIÇÕES DO ESTAGIÁRIO:

A 1.1. Carga horária semanal: 30 horas semanais, das 9h às 15h.

A 1.2. Local de realização do estágio: PROCON, Ruda David Canabarro, nº 20, 2º andar, Centro, Novo Hamburgo.

A 1.3. Período de duração do estágio: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, observado para tanto o limite legal de 2 (dois) anos e a data de colação de grau do estagiário.

A 1.4. Bolsa-auxílio: O estagiário perceberá bolsa-auxílio no valor de até R$ R$1.208,72, além de vale-transporte, conforme Lei Municipal nº 2.641/2013, de 09 de dezembro de 2013**.**

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições para o processo seletivo de estagiários poderão ser realizadas no período de 16/09/2019 a 20/09/2019, das 9h às 17h, junto à PGM, localizada na Prefeitura Municipal, Rua Guia Lopes 4201, 9º andar, Canudos, Novo Hamburgo.

2.2. Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pelo Município.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

3.1. Os candidatos às vagas de estágio deverão comprovar, mediante apresentação de documentos originais ou cópias autenticadas, a matrícula regular no Curso de Direito.

3.2. No ato da inscrição, o candidato à vaga de estágio deverá preencher a ficha de inscrição anexa a este certame, bem como apresentar, ainda, cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos respectivos originais, para autenticação por membro da Comissão de Processo Seletivo.

3.2.1. Carteira de identidade (RG);

3.2.2. Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

3.2.3. Comprovante de residência;

3.2.4. Currículo Vitae, acompanhado dos comprovantes de atividades e cursos curriculares ou extracurriculares realizados;

3.2.5. Comprovante de votação da última eleição;

3.2.6. Cópia da carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino) e

3.2.7 Comprovante de matrícula ou Atestado de frequência (ambos com apresentação de horas/aulas cumpridas).

4. DA SELEÇÃO:

4.1. **Primeira fase:** análise da regularidade da documentação apresentada, de caráter eliminatório.

4.2. **Segunda fase:** análise de currículo, com pontuação das atividades, de caráter classificatório.

4.2.1. As atividades que forem descritas no currículo vitae, deverão ser comprovadas pelo candidato, mediante apresentação de cópia de certificados, atestados ou documentos equivalentes.

4.2.2. As cópias dos comprovantes das atividades realizadas pelos candidatos deverão ser apresentadas juntamente com os respectivos originais, para autenticação por Comissão de Processo Seletivo, no ato da inscrição.

4.2.3. Após a inscrição do candidato, não será permitida a apresentação de documentos remanescentes.

4.3. Para fins de pontuação das atividades comprovadas pelo candidato, serão utilizados os seguintes critérios:

Formação do educando	Ano/Nível	Pontuação
Ensino superior (curso em andamento)	Até o 3º semestre, inclusive	20
	Do 4º ao 6º semestre, inclusive	30
	A partir do 7º semestre	40
Cursos Informática	Windows/Linux	10
	Edição de texto, tabelas e apresentações	10
	Internet	10
	Outros cursos de informática	5
Estágios realizados	Estágios na iniciativa privada e/ou em órgãos públicos	25
Experiência profissional	Emprego formal	20
	Vínculo formal com órgãos públicos	25
	Vínculo formal ou trabalho voluntário no terceiro setor	30
	Trabalho voluntário no Município	10
Cursos extra-curriculares que envolvam direito ou atendimento ao público	Com duração de até 20h	3
	Com duração de 21h até 60h	5

	Com duração de 61h até 180h	7
	Com duração superior a 181h	10
Projetos de pesquisa ou iniciação científica		20

4.4. O resultado será obtido através da soma simples da pontuação.

4.5. Em caso de empate da pontuação final entre um ou mais candidatos, será realizado o desempate mediante sorteio público, cuja data, horário e local serão definidos pelo Município, com aviso prévio mediante publicação no mural da Prefeitura e na página oficial do Município, na internet.

5. DO RESULTADO E DOS RECURSOS:

5.1. O resultado parcial da presente seleção pública para aceitação de estagiários pelo Município será divulgada no dia 24/09/2019, mediante publicação no mural da Prefeitura e na página oficial do Município, na internet.

5.2. Dos atos praticados pela Comissão Processante da presente Seleção Pública de Estagiários caberá recurso administrativo, exclusivamente ao final de todas as fases de seleção, a ser interposto após a publicação do resultado, no prazo de 02 (dois) dias.

5.3. No mesmo prazo definido no item 5.2 os candidatos poderão ter vistas do processo de Seleção Pública de Estagiários, exclusivamente nas dependências da PGM, durante o horário de expediente externo da Prefeitura Municipal.

5.4. Os recursos dos candidatos às vagas de estágio deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção Pública de Estagiários do Município e entregues na PGM, durante o horário de expediente externo da Administração Pública Municipal, no prazo definido no item 5.2.

5.5. O recurso interposto em face de decisão administrativa da Comissão de Seleção Pública de Estagiários terá efeito suspensivo.

5.6. O recurso será dirigido à autoridade superior, por meio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, motivadamente, ou fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, ser proferida decisão no prazo de um dia.

5.7. O resultado final, após o processamento e julgamento dos recursos, será divulgado a partir do dia 27/10/2019 mediante publicação no mural da Prefeitura e na página oficial do Município, na internet.

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE ESTÁGIO:

6.1. O preenchimento das vagas existentes obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos aprovados, que obedecerá, por sua vez, à ordem decrescente de nota final.

6.2. A aceitação do estagiário pelo Município dar-se-á sem a caracterização de vínculo empregatício, mediante assinatura de Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Município, a Instituição de Ensino e o educando, cujo obedecerá a da Lei Federal n.º 1.788, de 25 de setembro de 2008 e da Lei 2.641/2013, de 09 de dezembro de 2013**.**

6.3. A convocação do estagiário será realizada mediante aviso por telefone ou por correio eletrônico, conforme dados informados pelo estagiário, quando do preenchimento da ficha de inscrição no certame.

6.4. Caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados e, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento uma só vez.

6.5. O presente processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da divulgação do resultado final, que será considerada como de homologação do resultado, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, valendo para o preenchimento de vagas existentes no PROCON das que se abrirem nele no decorrer desse período.

6.6. Os candidatos classificados, que não forem imediatamente chamados para o preenchimento das vagas previstas neste edital, integrarão o cadastro reserva e deverão manter atualizados os dados constantes da ficha de inscrição, para futuro preenchimento de vagas que vierem a ser abertas junto ao PROCON.

Novo Hamburgo, 12 de setembro de 2019.

Fernanda Vaz Luft

Procuradora Geral do Município de Novo Hamburgo

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

7. FICHA DE INSCRIÇÃO:

7.1. Nome: _____

7.2. Data e local de nascimento: _____

7.3. Filiação: _____

7.4. RG: _____

7.5. CPF: _____

7.6. Estado civil: _____

7.7. Domicílio: Rua/Av._____

Nº./complemento:_____

Bairro:_____**Cidade:**_____

7.8. Telefone: _____

7.9. E-mail: _____

7.10. Curso:_____

7.11. Data e assinatura:_____

Processo Seletivo Estagiários PROCON

Nome:_____

Documentação a ser apresentada conforme item 3 do Edital :

Documentos	Checagem	Observação
Ficha de Inscrição		
CI		
CPF		
Comprovante de residência		
Currículo		
Comprovante de votação da última votação		
Carteira de reservista		
Comprovante de Escolaridade		

Pontuação do candidato para classificação, utilizados os seguintes critérios:

Formação do educando	**Ano/Nível**	**Pontuação**	
Ensino superior (curso em andamento)	Até o 3º semestre, inclusive	20	
	Do 4º ao 6º semestre, inclusive	30	
	A partir do 7º semestre	40	
Cursos Informática	Windows/Linux	10	
	Edição de texto, tabelas e apresentações	10	
	Internet	10	

	Outros cursos de informática	5	
Estágios realizados	Estágios na iniciativa privada e/ou em órgãos públicos	25	
Experiência profissional	Emprego formal	20	
	Vínculo formal com órgãos públicos	25	
	Vínculo formal ou trabalho voluntário no terceiro setor	30	
	Trabalho voluntário no Município	10	
Cursos extra-curriculares que envolvam direito ou atendimento ao público	Com duração de até 20h	3	
	Com duração de 21h até 60h	5	
	Com duração de 61h até 180h	7	
	Com duração superior a 181h	10	
Projetos de pesquisa ou iniciação científica		20	
TOTAL			

Situação do candidato : _____

Comissão do processo seletivo: 23/09/2019